

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta ao Pedido apresentado pela empresa BETHA Sistemas Ltda, a Colombo Previdência através do seu Diretor Superintendente vem explicar acerca do questionamento, nos termos que seguem:

A referida empresa solicitou esclarecimentos quanto ao conteúdo do Anexo III do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021, indagando acerca da possibilidade de atendimento da exigência da disponibilização de Data Center mediante outros sistemas de nuvem, e se possível que se admita receber a Declaração do Anexo III considerando outras modalidades estruturais de atendimento, sem que haja restrição de nenhuma das tecnologias.

Pois bem.

O Data Center é um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (*storages*) e ativos de rede (*switches*, roteadores) visando a segurança dos dados armazenados, podendo ser local ou virtual.

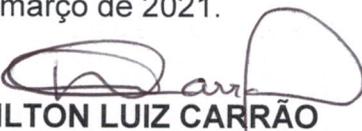
A exigência editalícia se justifica perfeitamente pela própria natureza do serviço a ser contratado, sendo o Data Center, em qualquer modalidade que se apresente, indispensável para a plena prestação do serviço.

Não se trata de exigência de estrutura física completa própria para prestação do referido serviço, e sim, de garantia de que a empresa licitante disponibilize alguma central de dados para armazenamento e segurança, seja ela local própria, Colocation, nuvem ou qualquer modalidade que se apresente.

Neste sentido, serve a referida Declaração constante no Anexo III para comprovação pela empresa licitante da existência de Data Center para a efetiva prestação do serviço a ser contratado, inexistindo qualquer limitação ou restrição de participação de empresas devido a modalidade da tecnologia utilizada.

Sendo o que tínhamos a aclarar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais esclarecimentos complementares, no prazo legal.

Colombo, 26 de março de 2021.



**WILTON LUIZ CARRÃO**  
Diretor Superintendente